



Câmara Municipal de Iguatemi

LIDO EM PLENÁRIO

09/12/2022 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PRESIDENTE
Câmara Municipal de Iguatemi

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS A EMENDA ADITIVA Nº 001/2022 AO PROJETO DE LEI Nº032, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA, DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.


Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se os membros das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e de Finanças e Orçamentos para analisar e dar parecer à **EMENDA ADITIVA Nº 001/2022, DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Após os membros terem analisado o referido Projeto de Lei, resolveram por unanimidade de votos emitirem **PARECER FAVORÁVEL** na íntegra.


Sala das Comissões, terça-feira, 09 de dezembro de 2022.


VER. JESUS MILANE DE SANTANA
PRESIDENTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, E
REDAÇÃO FINAL.


VER. ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI
PRESIDENTE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


VER. ROSICLEIA DA SILVA CAPRIOLI
RELATORA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, E
REDAÇÃO FINAL.


VER. ADILSON ADIR RALDI
RELATOR
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


VER. JULIANA LARA RUIZ
MEMBRO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, E
REDAÇÃO FINAL.


VER. GUIDO BENITES
MEMBRO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS



Câmara Municipal de Iguatemi

LIDO EM PLENÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO PAROADO EM

09/12/2022
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Iguatemi

09/12/2022
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Iguatemi

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 001, DE 06 DEZEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Iguatemi - MS

Protocolo Nº 164/2022

Em 06/12/22

Às 09:45 horas.

[Assinatura]
Assinatura

O vereador **Genésio Boamorte Neto** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Iguatemi a seguinte proposição:

Ementa:

Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 032, de 01 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Iguatemi/MS, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Art. 1º - O art. 10 do Projeto de Lei nº 032, de 01 de setembro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º.

"Art. 10

§ 1º

§ 2º As emendas impositivas apresentadas pelos vereadores ao Orçamento Programa de 2023 serão de execução obrigatória em observância aos limites e disposições prevista na Constituição Federal de 1988".

Justificativa

A presente emenda visa garantir o cumprimento da execução orçamentária e financeira das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores ao Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2023.

[Assinatura]
Genésio Boamorte Neto
Vereador

MUNICÍPIO DE IGUATEMI